

DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO  
(Decreto nº 7.203, de 4 de julho de 2010)

29/2023

## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

Objeto da contratação:

Contrato nº:

## IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Nome da Empresa:

CNPJ:

Representante Legal:

## DECLARAÇÃO

**DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos Art. 3º do Decreto Nº 7.203, de 4 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, nos termos da legislação referente ao assunto.

**Este formulário deve ser assinado eletronicamente pelo Representante legal da empresa contratada.**

## Referência Legal:

- Decreto nº 7.203, de 4 de julho de 2010

Art. 3º No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, **contratações** ou designações de familiar de Ministro de Estado, familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, para:

I - cargo em comissão ou função de confiança;

II - atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, salvo quando a contratação tiver sido precedida de regular processo seletivo; e

III - estágio, salvo se a contratação for precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes.

§ 1º Aplicam-se as vedações deste Decreto também quando existirem circunstâncias caracterizadoras de ajuste para burlar as restrições ao nepotismo, especialmente mediante nomeações ou designações recíprocas, envolvendo órgão ou entidade da administração pública federal.

§ 2º As vedações deste artigo estendem-se aos familiares do Presidente e do Vice-Presidente da República e, nesta hipótese, abrangem todo o Poder Executivo Federal.

**§ 3º É vedada também a contratação direta, sem licitação, por órgão ou entidade da administração pública federal de pessoa jurídica que haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.** (Grifo nosso)